



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 18/2014

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Reparação e beneficiação de obras de arte e pontões devido a danos causados por inundações e outras calamidades/ elaboração de projeto da ponte dos Reis – Almagreira” – Proc. n.º 008/AJD/SA/14, no valor de € 11.920,00. -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: BETAR – Consultores, Lda., NIF 501 945 733, com sede na Avenida Elias Garcia, nº 53, 2º Esq., Lisboa, aqui representada por José Tiago de Pina Patrício de Mendonça, titular do cartão de cidadão n.º 06038924 9ZZ2, válido até seis de Novembro de 2014, NIF 101962627, com domicílio profissional na sede da empresa, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 501945733, com o código de acesso: 1013-2648-4256, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 1ª

1 Secção, válida até vinte e seis de Junho de 2016, que fica arquivada na
2 plataforma electrónica www.compraspublicas.com (008/AJD/SA/14); -----

3 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

4 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de trinta e um de Março de
5 2014, mediante prévia realização de procedimento de ajuste directo e após o
6 cumprimento das respectivas formalidades legais, o Município de Pombal
7 adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara
8 datado de trinta e um do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Reparação
9 e beneficiação de obras de arte e pontões devido a danos causados por
10 inundações e outras calamidades/ elaboração de projeto da ponte dos Reis –
11 Almagreira” – Proc. n.º 008/AJD/SA/14, de acordo com a sua proposta, datada de
12 dezassete de Março de 2014, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite
13 e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

14 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de onze mil novecentos e vinte
15 euros (€ 11.920,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

16 -----3- Que o fornecimento/prestação será efectuado no prazo de 65 dias a
17 contar da outorga do presente contrato; -----

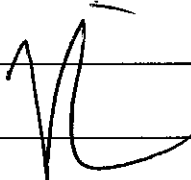
18 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
19 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
20 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

21 -----5- A presente aquisição está prevista no PPI – Plano Plurianual de
22 Investimentos, para o quadriénio 2014/2017, no objectivo 3.3.1.1., projecto acção
23 2310; -----

24 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
25 Município de Pombal mediante apresentação de facturas, depois de conferidas
26 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

1 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
2 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03, número 08,
3 por onde tem cabimento a despesa a efectuar e pelo compromisso nº 1102/2014,
4 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respectivas facturas
5 as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se
6 referem; -----
7 -----8- A recepção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
8 conferência das facturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30
9 dias subsequentes à apresentação destas; -----
10 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
11 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
12 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
13 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
14 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
15 subsidiária. -----
16 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
17 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
18 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
19 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
20 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
21 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
22 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
23 despacho do Presidente da Câmara, datado de trinta e um de Março de 2014. ----
24 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
25 que ficam arquivados na plataforma electrónica www.compraspublicas.com
26 (008/AJD/SA/14): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em



1 dezanove de Fevereiro de 2014, comprovando possuir a situação contributiva
2 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-10, em
3 dezanove de Fevereiro de 2014, comprovativa de possuir a situação tributária
4 regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo
5 BSC/9.373138061/0220/105114, emitido em vinte de Fevereiro de 2014 e
6 Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com o número Controlo
7 PLCA/7.35857566/0407/165218, e PLCA/7.65459133/0407/165102 emitidos em
8 sete de Abril de 2014. -----
9 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte electrónico e com
10 aposição de assinaturas electrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do
11 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
12 na plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respectivo
13 procedimento (008/AJD/SA/14). -----
14 O Primeiro Outorgante  -----
15 O Segundo Outorgante -----
16 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 18, em 31/03/2014. -----